



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da **CARTA CONVITE N° 009/2019 – CPL/PMBC**, que visa a “**AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**”, pelo menor preço global;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite n° 009/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **MADEREIRA S J E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.800.300/0001-79, com valor global de **R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

**II –** Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

**III -** Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 17 de maio de 2019.

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito do Município de Benjamin Constant